LEI N° 2.659/2016
Denomina Rua João Gelinski Filho, a atual Rua das Palmeiras na Vila Palmeirinha.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul APROVOU, e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua João Gelinski Filho, a atual Rua das Palmeiras na Vila Palmeirinha.

Art. 2º. O Poder Público tomará as medidas cabíveis para oficiar os órgãos públicos sobre a alteração da denominação da presente rua.

Art. 3°. As despesas correrão por conta de dotação própria do Poder Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 25 de abril de 2016.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
DE SÃO MATEUS DO SUL
www.saomateusdosul.pr.gov.br
Edição Digitalizada Nº: 1310
Data: 21,22,23,24 e 25/04/2016.